



RESOLUÇÃO Nº 064/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/05/14.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova alterações no projeto e o Termo de Convênio que entre si celebram a SETI, UEL, UEM e HEMEPAR - Curso de Especialização em Hemoterapia.

Considerando o contido no Processo nº 10301/2013.  
Considerando o contido no Parecer nº 1921/2013-PJU.  
Considerando o disposto no Inciso V do artigo 8 da Resolução 021/2010-CEP.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no cronograma (fls. 176-177) e no orçamento (fls. 180-190) do Projeto do Curso de Especialização em Hemoterapia – turma 2013, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

□

**Art. 2º** Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 123/13 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Secretaria de Estado da Saúde, o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, a Universidade Estadual de Londrina e a Universidade Estadual de Maringá objetivando “**disciplinar a aplicação de recursos disponibilizados no orçamento da instituição, estabelecendo as ações que serão realizadas pelos partícipes visando a implementação do Curso de Pós-Graduação em Hemoterapia Lato Sensu**”.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).